



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

EMENDA MODIFICATIVA ORÇAMENTÁRIA Nº 02/2014

PROJETO DE LEI Nº 21/2014

INTERESSADO – Executivo Municipal

EMENTA – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

OBJETO DA EMENDA – Previsão de verba orçamentária para aumento da dotação orçamentária referente ao programa de incentivo a indústria.

Art. 1º - Fica anulado o valor de R\$ 200.000,00 da seguinte despesa orçamentária constante do quadro auxiliar de detalhamento de despesa, pagina 6, do Projeto de Lei nº 21/2014:

Órgão 01 – Poder Executivo
Unidade 02 – Diretoria de Administração
Sub Unidade 01 – Administração Geral

Proj/Atividade

23.695.0003.2063.0000

Aplicação Programada

EVENTOS E FESTIVIDADES

3 Despesas Correntes

3 Outras Despesas Correntes

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Categoria – 3.3.90.39.00

R\$ 200.000,00

Valor total do programa reduzido de R\$ 632.000,00 para R\$ 432.000,00

Art. 2º - O valor anulado no art. 1º da presente emenda será utilizado para o incremento da seguinte despesa na página 40 do quadro auxiliar de detalhamento de despesa do Projeto de Lei 21/2014.

Órgão 01 – Poder Executivo

Unidade 11 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Sub Unidade 01 – SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Proj/Atividade

22.661.0017.2049.0000

Aplicação Programada

Programa de incentivo as Industrias

3 Despesas Correntes

3 Outras Despesas Correntes

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Categoria – 3.3.90.39.00

R\$ 210.000,00

Valor total do programa aumentado de R\$ 10.000,00 para R\$ 210.000,00

Art. 2º - O setor de contabilidade da Prefeitura Municipal de Guaíra, ao receber o Projeto de Lei Orçamentaria Anual para o Exercício Financeiro de 2015 com a presente emenda aprovada, promoverá a adequação dos demais anexos e dispositivos do presente projeto, com o objetivo de adequá-lo à alteração aqui realizada.

JUSTIFICATIVA:

Esta emenda tem por objetivo disponibilizar verbas para o aumento do valor disponível para o programa municipal de incentivo a indústria.

Guaíra, 13 de novembro de 2014

José Mendonça
Vereador

José Natal Pereira
Vereador

Marco Antônio Pugliesi
Vereador

José Reginaldo Moreti
Vereador

Ana Beatriz C. Junqueira
Vereadora

Cecílio José Prates
Vereador

Mario Carlos N. Neto
Vereador